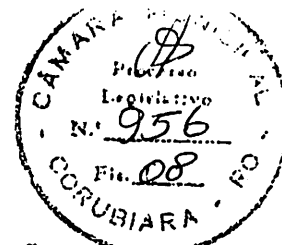


ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



Lei Nº 214, de 21 de Dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 34.970,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais), necessários para reforço das seguintes dotações:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

01 - Legislativa

0101 - Processo Legislativo

0101001 - Ação Legislativa

01010012-001 - Atividades Legislativas

3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 11.920,00

Sub Total ..... R\$ 11.920,00

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

Sub Total ..... R\$ 10.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.019 - Atividades de Man. do Fundo Municipal de Educação

3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

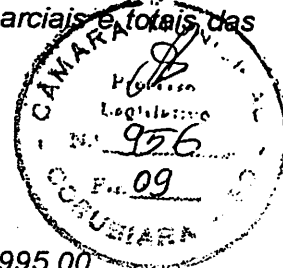
08421882.021 - Valorização do Magistério

3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.050,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 34.970,00**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais e totais das dotações abaixo conforme segue:



**01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
0101 - CÂMARA MUNICIPAL

01010011.001 - Const. do Prédio da Câmara Municipal  
4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 995,00

01010012.001 - Atividades Legislativas  
3113 - Obrigações Patronais ..... R\$ 6.310,00  
3120 - Material de Consumo ..... R\$ 795,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 190,00  
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 150,00  
4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 3.480,00

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
0201 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito  
4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00

**03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO**

0301 - Sec. Mun. de Adm. Fazenda e Planejamento  
07401832.025 - Transferência da Lei Kandir  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 18.050,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES ..... R\$ 34.970,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 21 de Dezembro de 1999.

  
Leidsan Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal